



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

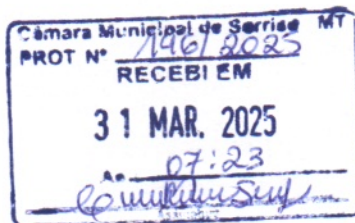
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

OFÍCIO GAPRE Nº 050/2025.



Sorriso/MT, 28 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder o Requerimento 034/2025 e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 5ª e 6ª Sessão Ordinária de 2025.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

REQUERIMENTO Nº 34/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Requerem um relatório detalhado sobre as condições atuais do Lago da Zona Leste, incluindo informações sobre os problemas relacionados à iluminação, motores e demais questões estruturais, os quais têm gerado diversas reclamações da população do município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício /SMA nº 047/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 100/2025 – **Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de uma via para pedestres na av Blumenau Sul, nas proximidades da rotatória do posto Rota do Sol, município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 140/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 101/2025 – **Autoria:** Adir Cunico e vereadores abaixo assinados. Indicamos a antecipação do horário de entrada dos alunos nas Escolas da Rede Pública Municipal do Município de Sorriso, visando desafogar o trânsito em horários de pico.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº /334/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 102/2025 – **Autoria:** Adir Cunico. Indico a implantação de faixa para pedestres na Avenida Blumenau, em frente ao ponto de ônibus localizado em frente ao Residencial Morumbi, no Bairro Rota do Sol, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 142/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 103/2025 – **Autoria:** Adir Cunico. Indico a destinação de uma Pá-Carregadeira para atender as demandas de infraestrutura e manutenção de estradas no distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 046/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 104/2025 – **Autoria:** Darci Gonçalves. Indico que seja disponibilizado acesso público à internet sem fio (Wi-fi) na UPA central do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 040/2025 - UPA - da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 105/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a implementação de jornada de trabalho de 06 horas diárias para os professores que cumprem jornada de 30 horas semanais na rede pública de ensino, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 334/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 106/2025 – **Autoria:** Gringo do Barreiro. Indico a reforma e melhorias da quadra de areia no Bairro Morada do Bosque I, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 151/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 107/2025 – **Autoria:** Adir Cunico. Indico a destinação de um enfermeiro para o distrito de Primavera, visando reforçar o atendimento de saúde à população local.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 482/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 108/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a instalação de câmeras de segurança nos ônibus escolares do município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 334/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 109/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a implementação do passe livre no transporte coletivo, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 056/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 110/2025 – **Autoria:** Toco Baggio e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de Playground e academia ao ar livre, no Bairro Benjamin Raiser, no Município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 155/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 111/2025 – **Autoria:** Darci Gonçalves. Indico a construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres, na avenida Claudino Frâncio, com a rua São Silvestre, no bairro Bell Valle.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 143/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 112/2025 – **Autoria:** Darci Gonçalves. Indico a criação de um lago, com área de laser no córrego Gonçalves, nas proximidades dos Bairros São José, Bell Valle e Jardim Carolina.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 046/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 113/2025 – **Autoria:** Emerson Farias e vereadora abaixo assinados. Indico a revitalização da Capela Mortuária Municipal Lourdes Acco Vozniak, no município Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 372/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 114/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a construção de um novo prédio para a unidade Básica de Saúde UBS do Distrito de Primavera, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 482/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 115/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a construção de uma creche no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 334/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 116/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a aquisição de impressoras para a UBS do Distrito de Primavera, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 482/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 118/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a necessidade de apoio financeiro e estrutural ao CTN – Centro De Tradições Nordestinas, para a realização da Festrilha Nordestina, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 118/2025 da Secretaria Municipal de Cultura.

INDICAÇÃO Nº 119/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a construção de um ponto de ônibus coberto no Bairro Jardim dos Ipês, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 046/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 120/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Claudino Francio com a Rua São Silvestre, próximo à Escola Municipal Gente Sabida, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 145/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 121/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a aquisição de uma ambulância Semi- UTI para atender o Distrito de Primavera, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 030/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 122/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a aquisição de veículo para uso das agentes de saúde da UBS do Distrito de Primavera, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 031/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 123/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de mutirão de consultas oftalmológicas, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 061/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 124/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de instalar usina solar nas escolas municipais, e nos CEMEIS do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 334/2025 da Secretaria Municipal de Educação.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 125/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um campo de futebol com grama sintética, no Distrito de Caravágio, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 155/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 126/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de câmeras de segurança nas vias públicas do Distrito de Primavera, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 174/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 127/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a recuperação asfáltica no Bairro Jardim Carolina, município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 046/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 128/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de implantar o atendimento odontológico em período noturno e nos finais de semana nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 479/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 129/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de tornar o município de Sorriso cidade irmã de Curitiba.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 118/2025 da Secretaria Municipal de Cultura.

INDICAÇÃO Nº 130/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um ginásio poliesportivo na Escola Municipal Francisco Donizetti de Lima, no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 155/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 131/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indicamos a construção de um centro de convivência da terceira idade, no Bairro Jardim Primavera, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 372/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 132/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um muro em volta da Escola Municipal Francisco Donizetti de Lima, no bairro Nova Aliança II, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 334/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 133/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de um Centro de Atendimento Especializado para a Saúde da Mulher, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 580/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Ofício nº 106/2025 da Secretaria Municipal da Mulher.

INDICAÇÃO Nº 134/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indicamos a construção de um centro de convivência da terceira idade, no Bairro União, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 372/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 135/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de banheiros públicos, com acessibilidade, na Praça da Luz, no distrito de Primavera, do município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 151/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 136/2025 – **Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de sistema de identificação pessoal a pacientes, por meio de etiqueta, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 041/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 137/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indicamos a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Curitiba com a Perimetral Sudoeste, no Bairro Jardim Itália, no município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 146/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 138/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a contratação de mais um técnico em enfermagem para a UBS do Distrito de Primavera, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 482/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AÇO E DO CIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@orriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 139/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a contratação de um médico adicional para o Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 482/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 140/2025 – **Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indico que seja realizada convocação de todos os pacientes que tiveram cirurgias canceladas no ano de 2024 e que estas sejam realizadas com recursos que seriam destinados às festividades de Carnaval.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 062/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 141/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi, Adir Cunico, Gringo do Barreiro e vereadores abaixo assinados. Indicamos a aquisição de um veículo VAN tipo furgão para uso misto exclusivamente destinado para o Conselho Tutelar, adequado ao transporte de passageiros, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 372/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ofício nº 106 da Secretaria Municipal da Mulher.

INDICAÇÃO Nº 142/2025 – **Autoria:** Gringo do Barreiro. Indico a construção de um parque infantil com academia ao ar livre, na área pública do Bairro Jardim Paraíso na cidade de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 155/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 143/2025 – **Autoria:** Gringo do Barreiro. Indico a necessidade da modernização da biblioteca pública municipal Monteiro Lobato com a criação de um acervo de obras digitais.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 118/2025 da Secretaria Municipal de Cultura.

INDICAÇÃO Nº 144/2025 – **Autoria:** Darci Gonçalves e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de Centro de Convivência para Idosos na Zona Oeste.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 372/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 145/2025 – **Autoria:** Darci Gonçalves. Indico a construção de calçada acessível no entorno da Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 334/2025 da Secretaria Municipal de Educação.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@orriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 147/2025 – **Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja instalado bebedouro público no campo de futebol sintético, do Bairro São Domingos, município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 155/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 148/2025 – **Autoria:** Diogo Kriguer e vereador abaixo assinado. Indicamos a implantação de plantão 24 horas de médicos ortopedistas, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 042/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 149/2025 – **Autoria:** Diogo Kriguer e vereador abaixo assinado. Indicamos a necessidade de melhorias no trânsito, através de alternativas que reduzam a velocidade de veículos que circulam na Avenida Natalino João Brescansin, na altura da Pizzaria D’italia, no Bairro Village, no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 147/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 150/2025 – **Autoria:** Diogo Kriguer e vereador abaixo assinado. Indicamos a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), com placas de sinalização, na Avenida dos Imigrantes na altura da SEMSEP – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e Guarda Municipal de Trânsito, no Bairro Jardim Guarujá, no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 148/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

INDICAÇÃO Nº 151/2025 – **Autoria:** Diogo Kriguer e vereador abaixo assinado. Indicamos a necessidade da conclusão da construção da praça localizada no Bairro Serra Dourada, no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 151/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 152/2025 – **Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da retomada das obras do lago localizado na Rua Alfredo Gomes, no Bairro Jardim dos Ipês, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 046/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACREGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 153/2025 – **Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de redutor de velocidade eletrônico e sinalização, na Avenida Óregon entre o cruzamento da Rua Florida e da Rua Colorado, localizada no Bairro Portal Kaiabi, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 149/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 154/2025 – **Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de limpeza, implantação de calçada e revitalização da área verde que fica localizada na Av Oregon, no Bairro Portal Kaiabi, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 046/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 155/2025 – **Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação do Projeto "Cinema na Praça", no município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 118/2025 da Secretaria Municipal de Cultura.

INDICAÇÃO Nº 156/2025 – **Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de instituição da Semana Municipal da Arte e Cultura, no município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 118/2025 da Secretaria Municipal de Cultura.

INDICAÇÃO Nº 157/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um Pórtico e a Execução de Paisagismo na Travessia Urbana na BR-163, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 045/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

INDICAÇÃO Nº 159/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a criação de parceria entre o Núcleo Integrado de Fiscalização (NIF) e a Águas de Sorriso, para fiscalização compartilhada, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 158/2025 da Secretaria Municipal da Cidade – NIF.

INDICAÇÃO Nº 160/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de implantar uma oficina ortopédica, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 491/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 161/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de um centro de reflexão e responsabilização para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 372/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 162/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de uma nova cobertura em frente ao CEMEIS Francisco Wilmar Garcia, no distrito de Primavera, do município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 334/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 164/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de um Centro Odontológico Pediátrico no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 478/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 165/2025 – **Autoria:** Adir Cunico. Indico a manutenção e reforma do banheiro da Praça dos Jacarandás, localizada no Jardim Primavera II, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 151/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 166/2025 – **Autoria:** Adir Cunico. Indico a pintura de sinalização nos pontos de ônibus do Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 055/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 167/2025 – **Autoria:** Adir Cunico. Indico a instalação de placas de sinalização de trânsito e identificação das ruas no bairro Euro Park, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 173/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 169/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a criação de um centro de apoio às mulheres vítimas de violência, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 106/2025 da Secretaria Municipal da Mulher.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 170/2025 – **Autoria:** Gringo do Barreiro, Profª Silvana Perin e Adir Cunico. Indicamos a construção de quadra de areia, basquete e futsal no espaço público do bairro Copenhagen, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 155/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 172/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a construção de uma quadra de areia no Bairro Novo Horizonte I, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 155/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 173/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a necessidade de revitalização da praça do Jacarandás, no Bairro Jardim Primavera, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 151/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 174/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin. Indico a necessidade de melhorias nas ruas de acesso ao Distrito de Caravágio, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 046/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 175/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um berçário no Assentamento Jonas Pinheiro.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 334/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 176/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de pontos de apoio destinado a motoboys, motoboys de aplicativo e a motofretistas, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 046/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 177/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de pontos de apoio destinado a motoristas de aplicativo, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 046/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 178/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de uma Farmácia Cidadã no Distrito de Caravágio, município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 360/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 179/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja realizado mutirão de cirurgia de retirada de pedras nos rins, pelo município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 063/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 180/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de um Hospital Pediátrico no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 490/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.





SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SINTRA N.º 047/2025

Sorriso- MT, 19 de Março de 2025.

Ao Senhor,

Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

Secretário de Administração

A/C Beloni
Pmms Delgado
20-3-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PROCESO Nº: 19.03.25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO Nº034/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **requerendo um relatório detalhado sobre as condições atuais do Lago Leste, incluindo informações sobre os problemas relacionados a iluminação, motores e demais questões estruturais, os quais tem gerado diversas reclamações da população do Município de Sorriso-MT.**

Este relatório visa apresentar uma análise detalhada das condições atuais do Parque Municipal da Zona Leste, as causas dos problemas, bem como os planos e ações em andamento para a solução das questões identificadas.

Agradecemos a atenção do Nobre e O Lago é uma área de grande importância para o Município de Sorriso-MT, tanto como ponto de lazer para a população quanto como atrativo turístico e valorização em toda a região Leste.

Em resposta às reclamações e à situação do Lago Leste, a Prefeitura de Sorriso-MT, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Saneamento está tomando medidas para resolver as questões estruturais de forma organizada e planejada:

A impermeabilização do lago é um projeto crucial para evitar a perda de água e melhorar as condições do ambiente aquático. Este processo está em andamento, com licitação em curso para selecionar a empresa responsável pela impermeabilização. A impermeabilização ajudará a melhorar a qualidade da água e permitirá que o sistema de motorização e recirculação da água seja reinstalado com eficiência.

De acordo com o planejamento, os motores de recirculação da água serão reinstalados assim que a impermeabilização do lago for concluída. Esta ação é fundamental para restaurar a funcionalidade do lago e melhorar a qualidade da água, o que também contribui para a saúde do ecossistema local.

A prefeitura está comprometida em realizar os serviços de manutenção da iluminação pública no entorno do lago ao longo do ano. Este trabalho envolverá a substituição de lâmpadas, reparo de pontos de energia e a instalação de novos postes de Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-8385

Milton Geller
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

iluminação onde necessário, para garantir que o local seja bem iluminado, seguro e agradável para os visitantes.

Além da impermeabilização e da instalação dos motores, a Prefeitura também planeja realizar a revitalização das estruturas de convivência ao redor do lago. Isso inclui a manutenção de calçadas, bancos e outros itens que compõem a infraestrutura do local, com o objetivo de tornar o ambiente mais seguro e acessível para os cidadãos.

O cronograma de execução dos serviços planejados depende de uma série de fatores, incluindo a aprovação do processo licitatório para impermeabilização do lago e a contratação da empresa responsável. A previsão para a conclusão da impermeabilização e o retorno da motorização é até o final do próximo semestre, enquanto as ações relacionadas à iluminação e demais manutenções devem ocorrer de forma contínua ao longo do ano.

A Prefeitura de Sorriso-MT, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Saneamento está empenhada em resolver essas questões de forma definitiva, garantindo a segurança, a beleza e a funcionalidade do Lago para a população local e para os turistas.

No entanto, a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Saneamento está ativamente trabalhando para resolver esses problemas através de um processo licitatório em andamento, que visa impermeabilizar o lago, além de ações específicas para restaurar a iluminação e outros serviços de manutenção.

Embora as soluções para essas questões dependam de tempo e recursos, a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Saneamento se compromete a atender as demandas da população e melhorar a infraestrutura do Lago, tornando-o um espaço mais agradável, seguro e sustentável para todos.

Agradecemos a atenção e ficamos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Milton Geller
Sec. Municipal de Obras
e Serviços Urbanos

MILTON GELLER

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SINTRA N.º 046/2025

Sorriso, 19 de Março de 2025.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Prezado Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 20/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº103/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de uma Pá carregadeira para atender as demandas de infraestrutura e manutenção de estradas do distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: ADIR CUNICO-NOVO.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade de aquisição da mesma.

INDICAÇÃO Nº112/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de criação de um lago, com área de laser no córrego Gonçalves, nas proximidades do Bairro São José, Bell Vale e Jardim Carolina, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DARCI GONÇALVES-MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar trabalhando a possibilidade.

Milton Geller
Sec. Municipal de Obras
e Serviços Urbanos

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº119/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de ponto de ônibus coberto no Bairro Jardim dos Ipês, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: PROFESSORA SLVANA PERIN-MDB

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que está no cronograma.

INDICAÇÃO 127/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica no Bairro Jardim Carolina, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: WANDERLEY PAULO-PP.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que está no cronograma.

INDICAÇÃO Nº152/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da retomada da obra do lago localizado na Rua Alfredo Gomes, Bairro Jardim dos Ipês, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: EMERSON FARIAS -PL.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar retomando o mais breve.

INDICAÇÃO Nº154/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de limpeza, implantação de calçada e revitalização da área verde que fica localizada na Av. Oregon, no Portal Kaiabi, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: EMERSON FARIAS -PL.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que a limpeza vamos estar encaminhando a equipe, referente a calçada, vamos estar verificando a possibilidade.

Milton Geller
Sec. Municipal de Obras
e Serviços Urbanos



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº174/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de melhorias nas ruas de acesso ao Distrito de Caravágio, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: PROFESSORA SLVANA PERIN-MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar na programação.

INDICAÇÃO Nº176/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de ponto de apoio destinado a motoboys, motoboys de aplicativo e a motoristas, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: BREND0 BRAGA-REPUBLICANOS.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº177/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de ponto de apoio destinado para motoristas de aplicativo, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: BREND0 BRAGA-REPUBLICANOS.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Milton Geller
Sec. Municipal de Obras
e Serviços Urbanos

MILTON GELLER

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SINTRA N.º 055/2025

Sorriso, 26 de Março de 2025.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Prezado Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recebido em: 26-03-25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº166/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de placas de sinalização de trânsito e identificação das ruas no bairro Euro Park, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: ADIR CUNICO-NOVO.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma de pintura em poste.

INDICAÇÃO Nº183/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de aquisição de uma retroescavadeira e um caminhão para atender e dar manutenção ao Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: GRINGO DO BARREIRO-PL.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar trabalhando a possibilidade.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Avenida Tancredo Neves nº 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso, 18 de março de 2025.

OFÍCIO SEMEL Nº 151/2025

A sua Excelência

RODRIGO MATERAZZI

Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Senhor Presidente,

Venho através do presente encaminhar a Vossa Excelência, a resposta referente às Indicações nº 106, 135, 151, 165 e 173/2025 apresentada durante a 5ª e 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no ano de 2025, conforme segue:

Indicações Nº 106, 135, 151, 165 e 173/2025.

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento orçamentário, para analisar a viabilidade da proposta e, em conjunto com nossa equipe técnica, verificaremos a possibilidade de sua inclusão no planejamento.

Ressaltamos, no entanto, que as demandas solicitadas não são mais de competência da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Contudo, faremos o possível para alinhar com a Secretaria Municipal de Obras, a fim de viabilizar a execução dessas demandas, promovendo melhorias para nosso município.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração e aproveitamos a oportunidade para externar votos de consideração e respeito.

ODIMAR BIANCHIN

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recb em 19/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

28 FEV. 2025

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 106/2025

INDICO A REFORMA E MELHORIAS DA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT.

GRINGO DO BARREIRO – PL, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Esportes e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, versando sobre a **necessidade da reforma e melhorias da quadra de areia no Bairro Morada do Bosque I, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos;

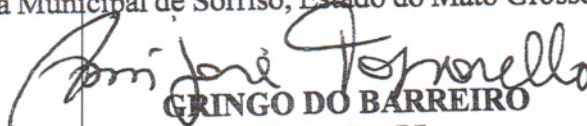
Considerando que a quadra de areia se encontra em estado precário, com desníveis e falta de areia em determinadas partes, o que compromete a segurança dos usuários e dificulta a prática esportiva. Requer-se a reposição e nivelamento adequado da areia para garantir um bom uso da quadra;

Considerando que não possui uma iluminação eficiente para atividades no período noturno. Solicita-se a instalação de iluminação pública adequada, que possibilite o uso na quadra durante a noite, permitindo que os moradores e esportistas aproveitem o local em qualquer horário do dia;

Considerando que as cercas ao redor da quadra estão danificadas, comprometendo a segurança dos usuários e integrantes local. A indicação é para melhoria das cercas, garantindo a proteção adequada e evitando que a bola saia da quadra durante jogos;

Considerando que as redes dos gols se encontram danificadas, requer-se a reposição das redes. A reposição das redes nos gols é fundamental para o bom funcionamento da atividade e a satisfação dos usuários.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2025.


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 135/2025

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS, COM ACESSIBILIDADE, NA PRAÇA DA LUZ, NO DISTRITO DE PRIMAVERA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – REPUBLICANOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de banheiros públicos, com acessibilidade, na Praça da Luz, no distrito de Primavera, do município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, praças bem equipadas com infraestrutura adequada, incluindo banheiros acessíveis, atraem mais visitantes, promovendo o uso do espaço e contribuindo para a valorização da área;

Considerando que, a falta de banheiros adequados pode resultar em problemas de saúde e higiene, principalmente em locais de grande circulação, como praças;

Considerando que, a acessibilidade e inclusão de todas as pessoas em espaços públicos é de suma importância. Banheiros acessíveis promovem a inclusão social, permitindo que todos, independentemente de suas limitações, possam participar das atividades e eventos nestes locais, contribuindo para um ambiente mais justo e igualitário;

Considerando que, a construção de banheiros públicos acessíveis é uma ação que reflete o compromisso da administração municipal com a inclusão e o bem-estar de todos os cidadãos, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2025.

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

PROF.ª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 151/2025

INDICAMOS A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO SERRA DOURADA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DIOGO KRIGUER – PSDB, e vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade da conclusão da construção da praça localizada no Bairro Serra Dourada, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os espaços públicos de lazer, ou seja, praças e parques são fundamentais para a qualidade de vida da população, pois permitem inter-relações entre as pessoas, consequentemente entre moradores e visitantes;

Considerando que as praças públicas podem ser utilizadas como um espaço de convivência entre moradores, que podem caminhar, levar os filhos para brincar no playground, praticar esportes e ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem um lazer de qualidade para os habitantes;

Considerando que a conclusão da construção da referida praça pública, neste bairro vem de encontro com o anseio dos moradores residentes na localidade e bairros adjacentes, uma vez que não contam com nenhuma espécie de local para recreação;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2025.

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

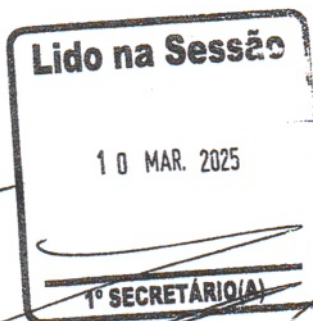
EMERSON FARIAS
Vereador PL



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 165/2025

INDICO A MANUTENÇÃO E REFORMA DO BANHEIRO DA PRAÇA DOS JACARANDÁS, NO JARDIM PRIMAVERA II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de manutenção e reforma do banheiro da Praça dos Jacarandás, localizada no Jardim Primavera II, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Praça dos Jacarandás, no Jardim Primavera II, é um ponto de encontro e convivência para a comunidade, recebendo diariamente moradores e visitantes;

Considerando que um banheiro público em boas condições de uso contribui diretamente para a higiene, segurança e conforto dos cidadãos que frequentam o local;

Considerando que a falta de manutenção adequada pode comprometer a saúde pública e a preservação do patrimônio público, além de afastar usuários e visitantes;

Considerando a relevância desta medida para proporcionar estrutura adequada à população, indico a manutenção e reforma do banheiro da Praça dos Jacarandás, no Jardim Primavera II.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2025.

ADIR CUNICO
Vereador NOVO



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

10 MAR. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 173/2025

INDICO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO JACARANDÁS, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Cidade, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de revitalização da praça do Jacarandás, no Bairro Jardim Primavera, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Praça dos Jacarandás, localizada no Bairro Jardim Primavera, é um importante espaço de convivência e lazer para a comunidade local, sendo utilizada por moradores de todas as idades para atividades recreativas e de integração social;

Considerando que, atualmente, a praça se encontra em estado precário, com equipamentos de lazer danificados e áreas degradadas, o que tem prejudicado o pleno uso do espaço pela população, além de dificultar a prática de atividades físicas e de lazer para crianças, jovens e idosos da região;

Considerando que, a quadra de areia da praça apresenta problemas estruturais, sendo constantemente alagada em períodos de chuva, o que compromete a sua utilização e danifica a área, tornando-a um local inutilizável para a comunidade e para as atividades esportivas que ali poderiam ser realizadas;

Considerando que, a revitalização da praça contribuirá significativamente para o bem-estar da população, promovendo um ambiente mais seguro e agradável para o lazer, a convivência social e a prática esportiva, além de ser um espaço que valoriza o bairro e estimula a participação comunitária;

Considerando que a instalação de câmeras de segurança na praça após sua revitalização ajudaria a inibir ações de depredação, vandalismo e outros tipos de infrações, garantindo a preservação do espaço e proporcionando maior tranquilidade para os usuários do local;

Considerando que a revitalização da Praça dos Jacarandás, contará com a implementação de um sistema de drenagem adequado para evitar que a área fique constantemente alagada, garantindo a utilização da quadra de areia para práticas esportivas durante todo o ano;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a substituição de equipamentos danificados, como bancos, lixeiras, brinquedos infantis e demais estruturas da praça, promovendo um ambiente mais seguro, acessível e confortável para todos os moradores;

Considerando que a melhoria na iluminação pública, garantirá que a praça seja bem iluminada, tanto para o uso durante a noite quanto para a segurança da comunidade, especialmente para crianças e idosos que utilizam o local;

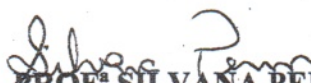
Considerando que a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos da praça, com o objetivo de inibir depredações, vandalismo e outras ações ilícitas, garantindo maior proteção ao patrimônio público e aos usuários do espaço;

Considerando que o paisagismo e arborização da praça, com o plantio de árvores e flores, visando proporcionar um ambiente mais agradável, saudável e esteticamente bonito para os moradores e visitantes;

Considerando que a criação de espaços para a convivência e lazer, como novos bancos, pergolados e áreas de descanso, para que a praça possa ser um local de socialização e atividades ao ar livre para todas as faixas etárias;

Considerando que a revitalização da Praça dos Jacarandás trará muitos benefícios à comunidade do Bairro Jardim Primavera, garantindo um espaço mais seguro, bonito e acessível, além de promover a inclusão social e o bem-estar da população. A instalação de câmeras de segurança também contribuirá para a proteção do local e para a preservação do patrimônio público, evitando futuros danos ao espaço.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de março de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Avenida Tancredo Neves nº 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso, 18 de março de 2025.

OFÍCIO SEMEL Nº 155/2025

A sua Excelência

RODRIGO MATERAZZI

Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Senhor Presidente,

Venho através do presente encaminhar a Vossa Excelência, a resposta referente às Indicações nº 110, 125, 130, 142, 147, 170 e 172/2025 apresentada durante a 5ª e 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no ano de 2025, conforme segue:

Indicações Nº 110, 125, 130, 142, 147, 170 e 172/2025.

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento orçamentário, para analisar a viabilidade da proposta e, em conjunto com nossa equipe técnica, verificaremos a possibilidade de sua inclusão no planejamento.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração e aproveitamos a oportunidade para externar votos de consideração e respeito.

ODIMAR BIANCHIN

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recebido em 19/03/25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

10 MAR. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 172/2025

INDICO CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Cidade, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade de construção de uma quadra de areia no Bairro Novo Horizonte I, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância do esporte e do lazer para a qualidade de vida da população, proporcionando não apenas momentos de entretenimento, mas também promovendo a saúde física e mental dos cidadãos;

Considerando que o Bairro Novo Horizonte I, no município de Sorriso, possui uma grande população, especialmente composta por jovens e famílias, que frequentemente buscam alternativas de lazer e esporte na região;

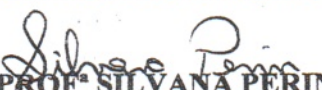
Considerando que a construção de uma quadra de areia atenderá a uma demanda crescente por espaços para a prática de atividades físicas, como vôlei de areia e futevôlei, que são bastante populares entre os moradores do bairro e da cidade como um todo;

Considerando que a instalação de uma quadra de areia bem estruturada contribuirá para o incentivo à prática esportiva, além de oferecer um local adequado e seguro para a realização de eventos e torneios esportivos, fomentando a integração comunitária e o desenvolvimento social;

Considerando que a construção de uma quadra de areia no Bairro Novo Horizonte I, com a devida infraestrutura, seria um importante avanço para o incentivo ao esporte e lazer, promovendo a inclusão social e o bem-estar de todos os moradores da região;

Considerando que diante do exposto, que o Poder Executivo Municipal realize a construção da quadra de areia no Bairro Novo Horizonte I, atendendo a essa necessidade crescente e beneficiando toda a comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de março de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

10 MAR. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 170/2025

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA, BASQUETE E FUTSAL NO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO COPENHAGEN, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

GRINGO DO BARREIRO – PL, PROFª SILVANA PERIN – MDB E ADIR CUNICO – NOVO, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de quadra de areia, basquete e futsal no espaço público do bairro Copenhagen, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

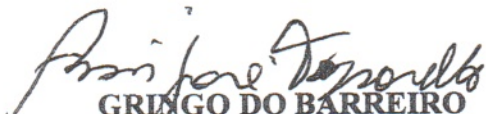
Considerando que o bairro Copenhagen carece de espaços esportivos e de lazer que atendam à demanda da população local, promovendo integração social e atividades físicas saudáveis;

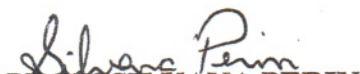
Considerando que a construção de uma quadra de areia, basquete e futsal proporcionará um ambiente adequado para práticas esportivas diversas, estimulando o convívio comunitário e o desenvolvimento de talentos locais;

Considerando que a implantação de infraestrutura esportiva em locais públicos contribui para a qualidade de vida, bem-estar e segurança dos moradores, além de incentivar a prática de esportes e a ocupação saudável do espaço urbano;

Considerando a relevância do presente pleito para a comunidade, indico a construção de quadra de areia, basquete e futsal no espaço público do bairro Copenhagen.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2025.


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

10 MAR. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 142/2025

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL COM ACADEMIA AO AR LIVRE, NA ÁREA PÚBLICA DO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NA CIDADE DE SORRISO/MT.

GRINGO DO BARREIRO – PL, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, versando **sobre a necessidade de construção de um parque infantil com academia ao ar livre, na área pública do Bairro Jardim Paraíso na cidade de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos;

Considerando que a implantação dessa infraestrutura contribuirá para a promoção de atividades físicas e recreativas, atendendo não apenas às crianças, mas também aos adultos e idosos da comunidade, e estimulando a convivência social;

Considerando que os espaços públicos como esse, fortalecem os laços comunitários, sendo um ponto de encontro para famílias e moradores, promovendo a integração social e bem-estar da população.

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes residentes nas referidas comunidades, razão por que, faz-se necessária a presente indicação,

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2025.

GRINGO DO BARREIRO

Vereador PL



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

28 FEV. 2025

1º SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 130/2025

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DONIZETTI DE LIMA, NO BAIRRO NOVA ALIANÇA II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDÓ BRAGA - REPUBLICAMOS, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal com cópia à Secretária Municipal de Administração, à Secretaria Municipal da Cidade, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade construção de um ginásio poliesportivo na Escola Municipal Francisco Donizetti de Lima, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, um ginásio poliesportivo oferece um espaço adequado para a prática de diversos esportes, incentivando os alunos a se movimentarem, a aprenderem o trabalho em equipe, disciplina, respeito, perseverança e superação;

Considerando que, a prática regular de atividades físicas, contribui para a saúde, fortalecimento de músculos e ossos, prevenção de doenças como diabetes, obesidade infantil e a saúde mental, ajudando a reduzir o estresse, a ansiedade e a melhorar o humor;

Considerando que, a construção de um ginásio poliesportivo contribui para a ampliação de atividades extracurriculares, que a escola venha a oferecer aos alunos, como prática de determinados esportes, dança, ginástica e outras modalidades, enriquecendo a experiência educacional dos alunos;

Considerando que, o espaço pode ser utilizado também para eventos comemorativos do calendário escolar, como apresentações de Dia das Mães, dos Pais, Dia das Crianças encerramento do Ano Letivo, entre outros;

Considerando que, é uma petição da própria Escola Municipal Francisco Donizetti de Lima, por ser uma das poucas escolas municipais, que ainda não possui um ginásio poliesportivo, no município de Sorriso-MT, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2025.

BRENDÓ BRAGA
Vereador Republicanos

ADIR ZUNICO
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

PROF.ª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 125/2025

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, NO DISTRITO DE CARAVÁGIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – Progressistas e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, ~~requerem~~ à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventudes, **versando sobre a necessidade da construção de um campo de futebol com grama sintética, no Distrito de Caravágio, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o futebol é o esporte mais praticado no Brasil, já faz parte da nossa cultura e é uma excelente opção para quem gosta de praticar atividade física;

Considerando que, com a construção do campo de futebol no referido bairro, muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores que utilizarão o mesmo, além de incentivar a prática de esportes e a integração da comunidade;

Considerando que a utilização de grama sintética em campos de futebol, têm sido uma opção cada vez mais utilizada em projetos, devido a sua praticidade e versatilidade. Na área esportiva, os benefícios da grama sintética estão cada vez mais em evidência;

Considerando que, com durabilidade e resistência às mudanças climáticas, custo-benefício e muito mais, a grama sintética tem crescido cada vez mais no mercado;

Considerando que, o uso da grama sintética em campos de futebol resulta em menos lesões e evita problemas por manter uma superfície estável, mesmo com um uso mais intenso do gramado;

Considerando que, um campo com grama sintética, ficará em boas condições de uso durante o ano todo, propiciando aos praticantes do esporte maior conforto;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão pela qual é necessária a presente indicação.



Câmara Municipal de Sorriso

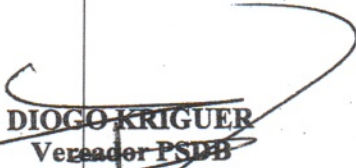
Estado de Mato Grosso

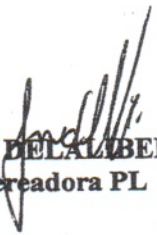
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

2025.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

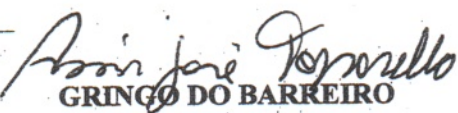

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


EMERSON FARIAS
Vereador PL

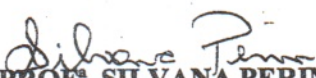

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ADIR ZUNICO
Vereador NOVO


PROFª. SILVANA PERIN
Vereadora MDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 110/2025

Lido na Sessão

28 - FEV. 2025

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE, NO BAIRRO BENJAMIN RAISER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

TOCO BAGGIO – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento e a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, versando sobre a necessidade da instalação de Playground e academia ao ar livre, no Bairro Benjamin Raiser, no Município de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os Bairros possuem espaços públicos amplos, arejados, salubres e favoráveis;

Considerando que a instalação de um playground contribuiria significativamente para a melhoria da qualidade de vida das crianças e para a valorização do espaço público, oferecendo um local seguro para brincadeiras, socialização e desenvolvimento físico e motor.

Considerando que há muitos benefícios, como: promoção da inclusão e a interação social entre as crianças da comunidade, além de proporcionar atividades de lazer para as famílias.

Considerando que esta obra melhorará a infraestrutura e o uso do espaço público, tornando-o mais atrativo e seguro para a população local, além de contribuir para a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade, especialmente as que não têm acesso fácil a outros espaços de lazer.

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2025.

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

ADIR CUMICO
Vereador NOVO

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

JANE BELALIBERA
Vereadora PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

10 MAR. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 147/2025

INDICAMOS INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO PÚBLICO NO CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO, DO BAIRRO SÃO DOMINGOS, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

EMERSON FARIAS – PL, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja instalado bebedouro público no campo de futebol sintético, do Bairro São Domingos, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a água está presente em 70% do organismo, ajuda no transporte de nutrientes e oxigênio para as células. Além disso, também tem poder diurético (auxilia o funcionamento do rim), regula a temperatura corporal e pode desintoxicar o corpo;

Considerando que a importância de beber água para o corpo vai muito além de matar a sede, pois a água é essencial para que todas as funções do nosso organismo consigam ser realizadas adequadamente;

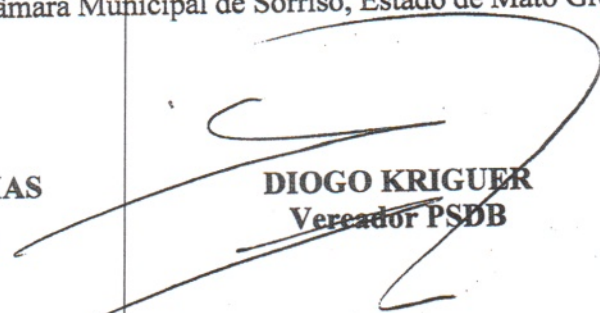
Considerando que os frequentadores do campo de futebol sintético do bairro em questão, estão reclamando que não tem bebedouro público com água gelada disponível;

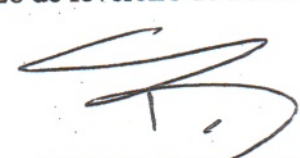
Considerando que no local há treinamento para crianças no período matutino e vespertino e não há bebedouro para atender as necessidades dos mesmos;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão por que, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2025.


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACREMONÉGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT. Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMED Nº 334/2025

Sorriso-MT, 20 de março de 2025.

**EXMO SENHOR
RODRIGO MATERAZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

Assunto: Resposta as indicações Nº 101, 105, 108, 115, 124, 132, 145, 162 e 175/2025.

Exmo. Sr. presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.^a sobre as seguintes indicações:

INDICAÇÃO Nº 101/2025: versando sobre a necessidade de antecipação do horário de entrada dos alunos nas escolas da rede pública municipal, visando desafogar o trânsito em horários de pico. Informamos que trata de um assunto polêmico que envolve as condições e disponibilidade de tempo dos pais, bem como a rotina da escola e dos profissionais da educação que tem seus horários de trabalho em janelas de tempo no limite.

INDICAÇÃO Nº 105/2025: versando sobre a necessidade de implementação de jornada de trabalho de 06h00 diárias para os professores que cumprem jornada de 30h00 na rede pública municipal de ensino. Informamos que vamos criar uma comissão para discutir o assunto e ver a possibilidade de atendimento.

INDICAÇÃO Nº 108/2025: versando sobre a necessidade de instalação de câmeras de segurança nos ônibus escolares do município de Sorriso. Informamos que faremos um estudo da necessidade e viabilidade financeira para instalação das referidas câmeras.

INDICAÇÃO Nº 115/2025: versando sobre a necessidade de construção de uma creche no distrito de Primavera do Norte. Informamos que vamos iniciar no mês de maio, o diagnóstico do novo Programa de Ações Articuladas (PAR5) junto ao FNDE, bem como, inclusão da mesma no PPA 2026-2030.

INDICAÇÃO Nº 124/2025: versando sobre a necessidade de instalar usina solar nas escolas municipais e CEMEIS da rede pública municipal. Informamos que será realizado um estudo de viabilidade financeira, bem como, a possível inclusão da proposta no PPA 2026-2030.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R. 101, 105, 108, 115, 124, 132, 145, 162 e 175/2025
R. 101, 105, 108, 115, 124, 132, 145, 162 e 175/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3544-8100
E-mail: semecsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 132/2025: versando sobre a necessidade de muro em torno da E. M. Francisco Donizetti de Lima, no bairro Nova Aliança II. Informamos que a referida indicação já está no planejamento da Secretaria Municipal de Educação e será executado dentro em breve.

INDICAÇÃO Nº 145/2025: versando sobre a necessidade de construção de calçada acessível no entorno da E. M. Aureliano Pereira da Silva. Informamos que a referida indicação já está no planejamento da Secretaria Municipal de Educação e já estamos realizando tais adequações no calçamento.

INDICAÇÃO Nº 162/2025: versando sobre a necessidade de uma nova cobertura em frente ao CEMEIS Francisco Wilmar Garcia no Distrito de Primavera do Norte. Informamos que será realizada uma visita in loco para levantar a necessidade e viabilidade de atendimento.

INDICAÇÃO Nº 162/2025: versando sobre a necessidade de construção de um berçário no Assentamento Jonas Pinheiros. Informamos que vamos iniciar no mês de maio, o diagnóstico do novo Programa de Ações Articuladas (PAR5) junto ao FNDE, bem como, inclusão da mesma no PPA 2026-20230.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

Adriana ERPA
ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação

Adriana Ester Reichert Palu
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT
Portaria 014/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA

Avenida Porto Alegre, 2525 - Centro - Paço municipal, CEP:78.890-162

Telefone: (66) 3545-4777 | E-mail: semfa@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº106/2025/SEMFA

Sorriso, 21 de março de 2025.

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração

Assunto: resposta às indicações 133, 141 e 169 de 2025

Em resposta ofício 184/2025, de 14 de março de 2025, o qual encaminha as Indicações 133, 141 e 169 de 2025, apresentamos o que se segue:

INDICAÇÃO 133/2025 – A criação da Secretaria Municipal da Mulher e da Família vem ao encontro da necessidade primordial de se constituir um novo espaço físico, onde possamos promover o atendimento de vítimas de forma mais ampla, em local humanizado, com a oferta de acolhimento, oficinas, atividades físicas e práticas terapêuticas, além do atendimento pela equipe multidisciplinar (psicológico e social), bem como, jurídico. Há também que se frisar, que através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, atendimentos médicos com especialistas em várias áreas, também serão ofertados às usuárias de forma ágil e segura, evitando sobretudo a revitimização. Contudo, registramos e agradecemos sua manifestação e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

INDICAÇÃO 141/2025 – Registramos o recebimento de sua demanda, contudo, cabe-nos informar que esta indicação deverá ser direcionada à Secretaria Municipal de Assistência Social, pasta à qual, através do competente conselho, está ligado o referido órgão.

INDICAÇÃO 169/2025 - A criação da Secretaria Municipal da Mulher e da Família vem ao encontro da necessidade primordial de se constituir um novo espaço físico, onde possamos promover o atendimento de vítimas de forma mais ampla, em local humanizado, com a oferta de acolhimento, oficinas, atividades físicas e práticas terapêuticas, além do atendimento pela equipe multidisciplinar (psicológico e social), bem como, jurídico. Atualmente Sorriso é atendida com um centro de acolhimento a mulheres vítima de violência, contudo, está no planejamento desta secretaria, realizar as devidas ampliações, os serviços sejam ainda mais pontuais e efetivos. Há também que se frisar, que através de parceria com a Secretaria



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA

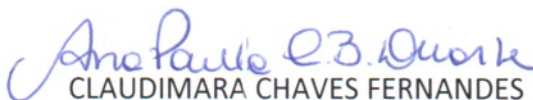
Avenida Porto Alegre, 2525 - Centro - Paço municipal, CEP:78.890-162

Telefone: (66) 3545-4777 | E-mail: semfa@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Municipal de Saúde, atendimentos médicos com especialistas em várias áreas, também serão ofertados às usuárias de forma ágil e segura, evitando sobretudo a revitimização. Assim, registramos e agradecemos sua manifestação e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais, desde já me coloco a disposição para eventuais dúvidas e questionamentos.

Atenciosamente


CLAUDIMARA CHAVES FERNANDES

Secretária Municipal da Mulher e da Família



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACREMÉGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMDEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Blumenau Sul, nº 1452, Rota do Sol, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3545-8381/8382
E-mail: semdec@sisoriso.mt.gov.br - www.soriso.mt.gov.br



Sorriso/MT, 19 de março de 2025.

Ofício SEMDET nº 045/2025

Ilmo Sr.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria resposta referente ao Ofício SMA nº 187/2025 que trata da Indicação nº 157/2025 de autoria do vereador Profª Silvana Perin - MDB, versando sobre *a necessidade de construção de um Pórtico e a Execução de Paisagismo na Travessia Urbana na BR-163, no município de Sorriso – MT.*

Agradecemos a nobre vereadora pela indicação, e informamos que as elaborações dos projetos poderão ser efetuados no ano de 2025, com planejamento financeiro para o ano de 2026, através da Secretaria de Infra Estrutura, Transportes e Saneamento do Município de Sorriso.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 19/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Cezar Lucion
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código e45375c8-60cb-4714-bc6b-193505c2b528, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62



SOLICITAÇÃO: 109 - DIVERSOS ENGENHARIA - PROTOCOLO Nº: 6626/2025

Dados interessado

SOLICITANTE: MUNICIPIO DE SORRISO

CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-62

Informações da solicitação

Assunto: 109 - DIVERSOS ENGENHARIA

Estrutura Administrativa: DEPARTAMENTO ENGENHARIA - PROTOCOLO

DESCRIÇÃO:

OFICIO SMA 186/2025

ENCAMINHAR POR COPIA ANEXA A INDICAÇÃO QUE TRAMITOU NA 6 SESSAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 2025

SORRISO - MT, segunda-feira, 17 de março de 2025.

Processo: 6626/2025

Protocolo: 6626/2025

Usuário: JENIFFER CRISTINA MANIEZO DUARTE

Data do Protocolo: 17/03/2025

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/processo>





SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA DE GOVERNO

NIF - NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO

Avenida Blumenau, 2385 - Centro - Sorriso/MT - CEP: 78.890-001

e-mail: nif@sorriso.mt.gov.br - Tel.: (66) 3545-4769 - Denúncias/Plantão: (66) 99927-2611

OFÍCIO - NIF - Nº. 158/2025

Sorriso/MT, 18 de março de 2025.

A

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A/C Beloni
Bruno Delgado
19-3-25

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao ofício SMA n186/2025, a qual encaminha a indicação nº 159/2025, vale-mos no presente para esclarecer:

Considerando que o NIF (Núcleo Integrado de Fiscalização), criado através de Decreto municipal 038, de 06 de março de 2017, atuando nas área de:

Art. 3º. Para os efeitos deste Decreto, consideram-se objetos da fiscalização urbana municipal:

- I - Obras e posturas urbanas;
- II - Uso e conservação das vias públicas, passeios e logradouros;
- III - Funcionamento de atividades;
- IV - Licenças, alvarás, concessões, autorizações e permissões;
- V - Eventos;
- VI - Ocupação de propriedades e espaços públicos;
- VII - Meio ambiente;
- VIII - Limpeza pública;
- IX - Vigilância sanitária;
- X - Transporte.

No desenvolvimento das atividades as funções desenvolvidas, compreende-se em :

Art. 4º. O planejamento das ações de fiscalização do Núcleo Integrado de Fiscalização (NIF) deverá contemplar, rotineiramente, as seguintes ações:

- I - Ações de fiscalização externa (direta);
- II - Ações de fiscalização interna (indireta);
- III - Ações educativas e informativas;
- IV - Atendimento de demandas oriundas do Ministério Público Estadual - (MPE), poder Judiciário, Polícia Civil, e outros;
- V - Atendimento de demandas oriundas de outros órgãos da administração pública das esferas municipal, estadual e federal;
- VI - Atendimento a denúncias;
- VII - Emissão de licenças, alvarás, concessões, autorizações e permissões no âmbito de sua competência;
- VIII - Manifestação sobre processos junto às secretarias municipais de Sorriso.
- IX - Vistorias e monitoramento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recebido em

18/03/25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**SECRETARIA DE GOVERNO****NIF - NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO**

Avenida Blumenau, 2385 - Centro - Sorriso/MT - CEP: 78.890-001

e-mail: nif@sorriso.mt.gov.br - Tel.: (66) 3545-4769 - Denúncias/Plantão: (66) 99927-2611

Este órgão atua como agente fiscalizador, visando o das legislações vigentes, atendendo toda a demanda oriunda da sede do município e seus distritos.

Considerando que Aguas de sorriso, empresa privada que detém a concessão plena para a prestação de serviço públicos de abastecimento de agua e esgotamento sanitário do município de sorriso devendo, conforme Capítulo VII prestar serviço adequado ao pleno atendimento das necessidades dos usuários, de forma a satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência entre outros.

É importante ressaltar que o NIF no exercício de sua função mantem em tramites processos em desfavor da concessionaria totalizando 11 (onze) lavraturas de auto de infração por danos causados ao meio ambiente.

Aproveito o ensejo para informar que o NIF, mantem termo de cooperação técnica, firmado com a Secretaria municipal de saúde e também a AGER, agência reguladora de serviços públicos, a qual tem por atribuição fiscalizar as entidades detentoras do direito de exploração dos serviços públicos obrigando-as a oferecer serviços com a qualidade prevista em contrato de concessão. Desta forma através de termo supracitado, o qual tem por objetivo o acompanhamento das fiscalizações realizadas, bem como, na elaboração de relatórios de fiscalização.

Conforme a indicação, o entendimento da demanda proposta, sugere que se trata de falta de entendimento por parte da população, da competência de cada órgão que compõe o sistema de fornecimento dos serviços públicos.

É evidente que ao sanar os ruídos de comunicação existentes entre os órgãos, a qualidade e celeridade no atendimento será impactado de imediato na população usuária do serviço. Porém, os serviços não se misturam, a ideia de cooperação técnica entre as partes, poderia gerar conflitos de interesse, podendo comprometer a imparcialidade e a efetividade da fiscalização ou da aplicação das normas.



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA DE GOVERNO

NIF - NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO

Avenida Blumenau, 2385 - Centro - Sorriso/MT - CEP: 78.890-001

e-mail: nif@sorriso.mt.gov.br - Tel.: (66) 3545-4769 - Denúncias/Plantão: (66) 99927-2611

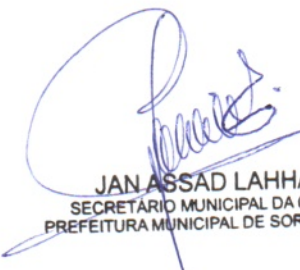
Outro sim, o município, a concessionária, bem como a AGER dispões de outras opções de canais que possam estar trabalhando a comunicação assertiva, deixando acessível a qual órgão recorrer e qual é a responsabilidade de cada órgão. Cabendo a este órgão a realização tão somente de fiscalizar as demandas de forma imparcial.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos suplementares e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


Gabriel Alves Rodrigues Neto

Coordenador

Núcleo Integrado de Fiscalização - NIF


JAN ASSAD LAHAM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

OFÍCIO SEMSAS Nº 612/2025

Sorriso- MT, 21 de março de 2025.

Ao Exmo:
BRUNO EDUARDO PECINELLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para encaminhar respostas das indicações e requerimento da 5ª e 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso.

INDICAÇÃO Nº 104/2025	INDICAÇÃO Nº 128/2025	INDICAÇÃO Nº 148/2025
INDICAÇÃO Nº 107/2025	INDICAÇÃO Nº 133/2025	INDICAÇÃO Nº 160/2025
INDICAÇÃO Nº 114/2025	INDICAÇÃO Nº 136/2025	INDICAÇÃO Nº 164/2025
INDICAÇÃO Nº 116/2025	INDICAÇÃO Nº 138/2025	INDICAÇÃO Nº 178/2025
INDICAÇÃO Nº 121/2025	INDICAÇÃO Nº 139/2025	INDICAÇÃO Nº 179/2025
INDICAÇÃO Nº 122/2025	INDICAÇÃO Nº 140/2025	INDICAÇÃO Nº 180/2025
INDICAÇÃO Nº 123/2025		

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

VANIO DE JESUS JORDANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 21/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

OFÍCIO SMA Nº 178/2025.

Sorriso-MT, 14 de março de 2025.

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa as Indicações que tramitaram na 5ª e 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, conforme segue:

Indicações nº 104, 107, 114, 116, 121, 122, 123, 128, 133, 136, 138, 139, 140, 148, 160, 164, 178, 179, 180/2025.

Consignamos o prazo para resposta até o dia **21/03/2025**.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

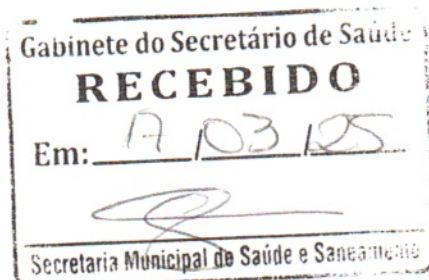
Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Ao Senhor,
VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 580/2025

Sorriso - MT, 20 de Março de 2025

Prezados Senhores,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder a indicação Nº 133/2025, a qual versa sobre a criação de um Centro de atendimento especializado para a Saúde da Mulher, no município de Sorriso- MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará a propositura e salientamos que possuímos atendimento integral à saúde da Mulher no nosso município através da Rede de Saúde, desde a Atenção Primária, até às consultas Especializadas e realização de exames específicos ao público feminino. Ressaltamos também que existem projetos/ações sendo realizados pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com outras Secretarias Municipais envolvendo a prestação de serviços voltados ao público feminino.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves

Bruna Ferreira Gonçalves
Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 118210

Vânio de Jesus Jordani
Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 491/2025

Sorriso – MT, 19 de março de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
BRUNO DELGADO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho em resposta a indicação Nº 160/2025, do Vereador Wanderley Paulo – PROGRESSISTAS, **“sobre a implantação de uma oficina ortopédica no município de Sorriso”** A Secretaria de Saúde, inicialmente, expressa seus sinceros agradecimentos ao vereador pelas valiosas sugestões e pela constante preocupação com a qualidade, eficiência e agilidade dos serviços de saúde prestados à população do município. Reafirmamos nosso compromisso com essa mesma causa e destacamos que estamos continuamente empenhados em aprimorar e otimizar nossos processos, buscando sempre oferecer um atendimento cada vez mais eficaz e humanizado à comunidade.

Considerando que o município de Sorriso reconhece a crescente demanda por atendimentos relacionados a próteses e que o deslocamento até a Capital do Estado para obtenção das mesmas tem se mostrado, muitas vezes, um desafio para os pacientes, é importante destacar que, no ano de 2024, foi cadastrada, no programa do Ministério da Saúde – Novo PAC, a proposta de implantação de uma oficina ortopédica para o município. Contudo, não fomos contemplados com a aprovação dessa solicitação.

Dessa forma, é relevante ressaltar que o município já conta com uma série de serviços especializados para atender à população. Disponibilizamos médicos ortopedistas no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), na UPA (Unidade

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

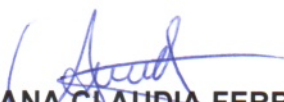
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

de Pronto Atendimento), para atendimentos de urgência e emergência, além do Centro de Reabilitação RENACER, que oferece acompanhamento especializado para reabilitação de pacientes encaminhados pelos ortopedistas.

A Secretaria de Saúde, em conjunto com sua equipe técnica, continua avaliando a viabilidade e a melhor forma de, possivelmente, implantar esse serviço no município de Sorriso, sempre com o intuito de aprimorar o atendimento à população e reduzir as dificuldades enfrentadas pelos pacientes na busca por tratamentos ortopédicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde de Sorriso - MT


ANA CLAUDIA FERRAZ
Coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico em Saúde - NPES



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 490/2025

Sorriso – MT, 19 de março de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
BRUNO DELGADO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho em resposta a indicação Nº 180/2025, do Vereador Wanderley Paulo – PROGRESSISTAS, **“sobre a implantação de um hospital pediátrico no município de Sorriso”** A Secretaria de Saúde, primeiramente, agradece ao vereador pelas valiosas indicações e pela preocupação com a qualidade, eficiência e agilidade dos serviços de saúde oferecidos à população do Município. Compartilhamos deste mesmo compromisso e estamos constantemente engajados em melhorar e otimizar nossos processos, sempre prontos para atender melhor a população.

Considerando a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) A Lei nº 8.080/1990, em seu artigo 10, determina que a **assistência de média e alta complexidade**, incluindo os hospitais pediátricos especializados, deve ser **organizada e executada pelos Estados**. Os municípios, por sua vez, têm um papel primordial na **atenção básica**, na promoção de saúde e no encaminhamento de casos para serviços especializados quando necessário.

Considerando o Atendimento disponibilizado a população no AME (Ambulatório Médico de Especialidades), que oferece atendimento especializado em pediatria, com consultas regulares e acompanhamento de casos ambulatoriais, que possibilita o acesso contínuo de crianças a médicos pediatras, sem a necessidade de deslocamento para outras cidades, proporcionando agilidade e qualidade no atendimento. O sistema de encaminhamentos para exames e tratamentos especializados também garante

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

que casos mais complexos sejam tratados adequadamente em outras unidades de saúde, caso necessário.

Considerando que na UPA, (Unidade de pronto Atendimento) um médico Pediatra faz avaliações, todas as terças e sextas-feiras, solicita exames quando necessário, dá alta ou mantém a internação com orientações para aqueles pacientes em observação ou internados na unidade.

Dessa forma, é importante ressaltar que a criação de um hospital pediátrico no município de Sorriso, embora seja uma proposta louvável, exige uma análise aprofundada em termos de viabilidade técnica, financeira e estrutural. A legislação vigente estabelece que os municípios devem priorizar a atenção básica e o encaminhamento adequado para os serviços especializados oferecidos pelos Estados. No entanto, a gestão da saúde local tem se empenhado para oferecer à população uma rede de serviços que inclui o AME, com atendimentos especializados e acompanhamento contínuo na área pediátrica, além da UPA, que proporciona atendimento imediato e adequado aos casos emergenciais.

Reiteramos o compromisso da Secretaria de Saúde em garantir um serviço de qualidade, sempre buscando otimizar recursos e melhorar os atendimentos oferecidos à população. Agradecemos, mais uma vez, ao vereador Wanderley Paulo pela iniciativa e pela constante preocupação com o bem-estar dos cidadãos de Sorriso. Estamos à disposição para continuar o diálogo e colaborar com propostas que visem o aprimoramento da saúde em nosso município.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde de Sorriso - MT

ANA CLAUDIA FERRAZ
Coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico em Saúde - NPES



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSA Nº 478/2025

Sorriso – MT, 19 de março de 2025.

Ao Exmo.

SR. RODRIGO MATERAZZI

Vereador

Nesta.

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio deste responder à Indicação Nº 164/2025, **que versa sobre a necessidade de implantação de um Centro Odontológico Pediátrico** no município de Sorriso – MT.

Reconhecemos a importância dessa indicação e concordamos com a relevância da saúde bucal na infância. Nesse sentido, consideramos que todos os profissionais odontólogos estão capacitados para atender às necessidades de odontopediatria nas Unidades de Saúde de nosso município. Além disso, o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO já conta com um (OI) especialista em Odontopediatria, que se destina a atender casos que demandam um condicionamento mais específico e cuidadoso para essa população.

A Coordenação e a equipe técnica agradecem e acolhem a indicação, e informamos que estudaremos a viabilidade para a implantação do referido serviço. Estamos comprometidos em buscar a melhor solução para proporcionar um atendimento de qualidade à nossas crianças.

Agradecemos novamente ao Legislativo por sua preocupação e apoio à saúde bucal de nossa comunidade.


LUCIANA BUSSOLARO
Coordenadora Saúde Bucal
Sorriso-MT


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso-MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSA Nº 479/2025

Sorriso – MT, 19 de março de 2025.

Ao Exmo.

SR. RODRIGO MATERAZZI

Vereador

Nesta.

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio deste responder à Indicação Nº128/2025, que versa sobre **a necessidade de implantação de atendimento odontológico no período noturno e aos finais de semana**, gostaríamos de apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. **Equipes de Saúde Bucal:** Todas as unidades de saúde do município de Sorriso já contam com equipes de saúde bucal, conforme a política de atenção à saúde estabelecida. Essas equipes estão comprometidas em oferecer um atendimento integral e de qualidade à população.
2. **Urgências Odontológicas:** Estamos em fase de implantação e adaptação do serviço de atendimento de urgências odontológicas nos finais de semana e feriados na unidade da UPA da Zona Leste. Essa iniciativa visa atender à demanda emergencial da população, proporcionando um serviço mais acessível em momentos críticos.
3. **Avaliação de Necessidades:** Entendemos a importância de expandir o atendimento odontológico e estamos avaliando continuamente a necessidade de horários alternativos que possam beneficiar a comunidade, respeitando as diretrizes orçamentárias e logísticas do município.
4. **Ações Futuras:** Estamos dispostos a discutir a viabilidade da ampliação do horário de atendimento e a possibilidade de incluir serviços odontológicos nos finais de semana em outras unidades, sempre buscando atender da melhor forma as demandas da população.

Agradecemos a preocupação de todos os vereadores e a colaboração no aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos, reiterando nosso compromisso em ouvir e agir em prol do bem-estar da população de Sorriso.


LUCIANA BUSSOLARD
Coordenadora Saúde Bucal
Sorriso-MT


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso-MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 063/2025/CMR/SEMSAS

Sorriso – MT, 21 de março de 2025.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário de Administração

Prezado Senhor,

Considerando o **INDICAÇÃO Nº 179/2025** da Câmara Municipal de Sorriso.

Salientamos que cirurgia urológica para retirada de pedra nos rins são de **ALTA COMPLEXIDADE** sendo de responsabilidade estadual.

Salientamos que essa central tenta realizar alguns procedimentos dentro da nossa capacidade financeira sendo que é uma cirurgia de alto valor aquisitivo .

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Jessica Kelly Toniazzi Lemos
Coordenadora Central de Regulação
SEMSAS - MT

Central Municipal de Regulação

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2561, Centro, Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 062/2025/CMR/SEMSAS

Sorriso – MT, 21 de março de 2025.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário de Administração

Prezado Senhor,

Considerando o **INDICAÇÃO Nº 140/2025** da Câmara Municipal de Sorriso .

Salientamos que essa Central desconhece completamente o relato da indicação onde cita que existe cirurgias canceladas em 2024.

Solicitamos a Vossa Senhoria que nos encaminhe a relação com nome completo, cartão do sus qual tipo de cirurgia e onde o paciente foi atendido para verificarmos exatamente do que se trata.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Jessica Kelly Toniazzi Lemos
Coordenadora Central de Regulação
SEMSAS - MT
Central Municipal de Regulação


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

FONE(66)3545-4700 – AvenidaPortoAlegre,2525-Centro-CEP78890-000-Sorriso-MatoGrosso-Brasil-www.sorriso.mt.gov.br



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 061/2025/CMR/SEMSAS

Sorriso – MT, 21 de março de 2025.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário de Administração

Prezado Senhor,

Considerando o **INDICAÇÃO Nº 123/2025** da Câmara Municipal de Sorriso requerendo sobre mutirão de consultas oftalmológicas para primavera

Salientamos que somente consta 40 pacientes daquela unidade que aguarda consulta em oftalmologista e que não há necessidade no momento para realizar mutirão para aquela localidade devido ser já atendidos nos próximos dias .

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Jessica Kelly Toniazzi Lemos
Coordenadora Central de Regulação
SEMSAS - MT

Central Municipal de Regulação

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 030/2025

Sorriso – MT, 20 de Março de 2025.

**A EXMA.
PROF.^a SILVANA PERIN
VEREADORA MDB
SORRISO - MT**

Prezada Senhora:

Ao tempo que cumprimento -lhe, venho por meio desse, responder a indicação Nº 121/2025 de vossa autoria, versando sobre necessidade de aquisição de uma ambulância Semi – UTI para atender o Distrito de Primavera, no Município de Sorriso - MT.

Aproveito a oportunidade para agradecer a nobre vereador pela indicação, a Secretaria Municipal de Saúde, informamos que já existe uma indicação e destinação de verba impositiva do Senhor Ex. vereador Marlon Zanella.

Aproveitando o ensejo gostaria de pedir a vossa senhoria que verificasse junto a essa casa de leis como está o andamento desta indicação junto a administração pública prefeitura municipal sorriso.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde

Genivaldo Oliveira Magalhães
Fiscal de Contrato
Matrícula - 217
SEMSAS - MT

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 031/2025**Sorriso – MT, 20 de Março de 2025.**

**A EXMA.
PROF.^a SILVANA PERIN
VEREADORA MDB
SORRISO - MT**

Prezada Senhora:

Ao tempo que cumprimento -lhe, venho por meio desse, responder a indicação Nº 122/2025 de vossa autoria, versando sobre necessidade de aquisição de veículo para uso das agentes de saúde da UBS do Distrito de Primavera, no Município de Sorriso - MT.

Aproveito a oportunidade para agradecer a nobre vereador pela indicação, a Secretaria Municipal de Saúde, informamos que foi ofertado para as referidas agentes de saúde um veículo motorizado de duas rodas (motocicleta), onde alegaram que por causa de cachorro nas fazendas e áreas rurais onde elas visitas fica muito perigoso acontecer acidente e acabar correndo risco de vida.

Considerando a justificativa das referidas Agentes de Saúde solicitamos junto a administração pública a locação de um veículo para atender a referida solicitação onde se encontra em processo de licitação para contratação da empresa que prestará o serviço de locação e assim sanar e melhorar o deslocamento das Agentes de Saúde daquele distrito.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde

Genivaldo Oliveira Magalhães
Fiscal de Contrato
Matrícula - 217
SEMSAS - MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Ofício N° 041/2025/UPA

Sorriso/MT, 19 de março de 2025

De: Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Para: Dr. Vanio de Jesus Jordani

Ilmo. Secretário Municipal de Saúde

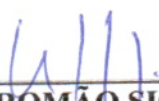
Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder a INDICAÇÃO N° 136/2025 da Vereadora Jane Delalibera, cuja cópia encontra-se anexa:

Entendemos que a identificação dos pacientes que procuram a UPA para atendimento, é de especial importância tendo em vista a priorização pela classificação de risco através de cores, quanto do próprio sistema utilizado na Unidade que já define, a partir da triagem, a ordem de necessidade segundo a coleta de dados clínicos. Nesse sentido, a coordenação da UPA está buscando a melhor forma de implantar a etiqueta de identificação tanto nominal quanto por cores, a partir do fluxo de atendimento existente na Unidade. Modelos existem muitos, porém cada unidade tem seu fluxo próprio e isso precisa ser considerado. Portanto, sabedores de que a implantação de etiquetas para identificação nominal de pacientes e para classificação de risco na UPA é uma medida que pode melhorar significativamente a segurança, a eficiência e a qualidade do atendimento o que contribui para a satisfação dos pacientes e para a conformidade com as melhores práticas de saúde, já estamos trabalhando nesse sentido para a implantação o mais breve possível.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais e aproveito a oportunidade para renovar votos de protestos, elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WESLEY F. ROMÃO SIQUEIRA

Diretor Administrativo - UPA
Secretaria Municipal de Saúde


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. N° 016/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Ofício N° 040/2025/UPA

Sorriso/MT, 19 de março de 2025

De: Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Para: Dr. Vanio de Jesus Jordani

Ilmo. Secretário Municipal de Saúde

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder a INDICAÇÃO N° 104/2025 do Vereador Darci Gonçalves, cuja cópia encontra-se anexa:

Entendemos que a inclusão digital une e aproximam pessoas, porém em certos ambientes como por exemplo uma Unidade de Pronto Atendimento, o uso indevido do celular associado à internet gratuita (Wi-fi), seja por parte dos profissionais como por parte dos pacientes, aumentaria a chance de violar a privacidade e segurança próprias dos serviços de saúde, pois trabalhamos no sentido de evitar que informações sensíveis sejam acessadas ou compartilhadas indevidamente. Outro ponto a ser considerado é que o uso inadequado de dispositivos móveis, facilita a disseminação de informações falsas ou comportamentos inadequados durante a espera e/ou atendimento. A publicização de conteúdos e imagens sem a devida autorização de quem está sendo exposto, tem gerado processos, grandes transtornos e ferido as normas éticas que permeiam os serviços de saúde em geral. O uso da internet pode levar a distrações que impactam o comportamento dos pacientes, como o uso inadequado de dispositivos móveis, o que pode ser problemático em um ambiente de saúde. Nesse sentido, a UPA tem disponibilizado o celular da Unidade para pacientes e acompanhantes quando há necessidade de contato com familiares e solicitação de transporte/uber.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais e aproveito a oportunidade para renovar votos de protestos, elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WESLEY F. ROMÃO SIQUEIRA

*Diretor Administrativo - UPA
Secretaria Municipal de Saúde*

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. N° 016/2025

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Ofício Nº 042/2025/UPA

Sorriso/MT, 19 de março de 2025

De: Unidade de Pronto Atendimento - UPA**Para:** Dr. Vanio de Jesus Jordani

Ilmo. Secretário Municipal de Saúde

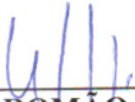
Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder a INDICAÇÃO Nº 148/2025 do Vereador Diogo Kriquer, cuja cópia encontra-se anexa:

O fluxo de pacientes que precisam de atendimento do especialista em ortopedia, foi construído de modo a atender os casos ou situações eletivas, isto é, aqueles pacientes que são avaliados pelo médico clínico geral e plantonista no período, realizado o primeiro atendimento e exames de imagem, são medicados e podem aguardar o horário da agenda do médico ortopedista na Unidade para avaliação especializada. As situações de emergência, nem costumam chegar à UPA, pois a partir da avaliação dos profissionais do Corpo de Bombeiros e SAMU, já direcionam esses casos diretamente para o Hospital Regional de Sorriso. Como a presença do ortopedista na UPA é para avaliar possíveis fraturas, torções em situações eletivas. Em situações que requerem atenção imediata de pacientes trazidos por terceiros até a Unidade, encaminhados para o Hospital Regional, onde há uma equipe especializada disponível 24 horas. Outro fator a considerar é que a demanda para a clínica de ortopedia, não justifica a presença do profissional 24hs na Unidade, pois ficaria grande parte de seu tempo ocioso.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais e aproveito a oportunidade para renovar votos de protestos, elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WESLEY F. ROMÃO SIQUEIRADiretor Administrativo - UPA
Secretaria Municipal de Saúde
VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025



OFÍCIO SEMSA Nº 360/2025

Sorriso - MT, 21 de março de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para agradecer a indicação nº 178/2025 advindo da Câmara Municipal de Sorriso: **"versando sobre necessidade de implantação de uma Farmácia Cidadã no Distrito de Caravágio, município de Sorriso.**

Recebemos respeitosamente a indicação, eu informo que o Departamento de Assistência Farmacêutica já está trabalhando para implantação da prestação de serviços referentes a medicamentos no Distrito de Caravágio.

Ressalto que no momento já existe um trabalho logístico para atendimento desta população, mas entendemos a necessidade de ter o serviço implantado de forma a garantir a integralidade no atendimento.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Itala Ferraz
Farmacêutica - CRF - MT 582911
Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Itala Ferraz
Coordenadora do Departamento
de Assistência Farmacêutica

Vanio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde e
Saneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO Nº 0.482/2025

Sorriso – MT, 21 de março de 2025.

Ao Exmo.

SR. RODRIGO MATERAZZI

Vereador

Nesta.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder as Indicações Nº 114/2025, 138/2025, 139/2025, 107/2025 versando sobre a necessidade de construção de um novo prédio para a UBS Primavera do Distrito de Primavera no município de Sorriso – MT; sobre a contratação um técnico de enfermagem para a UBS Primavera do Distrito de Primavera, município de Sorriso – MT; sobre a necessidade de contratação de mais um médico na USF Primavera do Distrito de Primavera município de Sorriso – MT; e sobre a necessidade de contratação de um enfermeiro na USF Primavera Distrito de Primavera- MT.

Quanto às indicações Nº 114/2025 informamos que consta no planejamento a construção de uma nova estrutura de saúde para o Distrito de Primavera, uma vez que a atual unidade não comporta mais novas ampliações.

Frente às indicações Nº 138/2025, 139/2025 e 107/2025 informamos que o técnico já foi contratado, já o profissional médico e enfermeiro será alocado mediante condições orçamentárias.

Frente às indicações Nº 116/2025, analisaremos a necessidade e a viabilidade da aquisição das impressoras em conjunto com a equipe técnica e a equipe do departamento de T.I. (Tecnologia da Informação).

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.


CATIA FREITAS LUCIANO
Coordenadora da Atenção Primaria
Sorriso-MT


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso-MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930

E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Ofício SEMAS nº 372/2025.

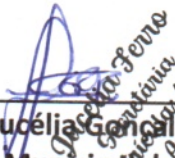
Sorriso – 17 de março de 2025.

**Prezado Senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, **responder ofício SMA Nº 183/2025**, do qual responde indicações nº 113, 131, 134, 141, 144 e 161/2025.

Reforçamos nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

Atenciosamente,



Jucélia Gonçalves Ferro
Secretária Municipal de Assistência Social

Handwritten notes:
Jucélia Ferro
Secretaria
Municipal de Assistência Social
15380

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recebi em

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 17 de março de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

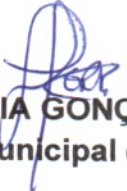
Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Por conseguinte, a presente missiva tem o fito de responder a indicação nº 141/2025, versando sobre a necessidade de aquisição de um veículo Van tipo furgão para uso exclusivamente destinado para o Conselho Tutelar, adequado ao transporte de passageiros no Município de Sorriso.

Este órgão gestor, a partir da demanda supracitada, tem a informar, que o carro disponibilizado para o Conselho Tutelar já é de uso exclusivo da Unidade, e que o mesmo, sempre que inutilizado por estar em manutenção, é substituído de imediato. Vale ressaltar, que a Secretaria de Assistência Social possui o SorriMob, projeto implantado e já de conhecimento dos nobres vereadores, o que possibilita a mensuração dos atendimentos realizados.

Insta citar que será verificado a possibilidade de aquisição de mais um veículo, tendo em vista a implantação de mais uma unidade de Conselho Tutelar, no município de Sorriso.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.


JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 17 de março de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,
Prezado,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem por meio deste, **RESPONDER** a indicação nº 113/2025 que versa sobre a necessidade de revitalização da Capela Mortuária Municipal Lourdes Acco Vozniak, no município de Sorriso MT.

Este órgão gestor se compromete em verificar as demandas necessárias para a revitalização sugerida, destacando que no ano de 2023 foram realizados adequações e reforma na Capela.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

JUCELIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 17 de março de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT e, por conseguinte vimos através deste responder a indicação nº 131/2025, que versa sobre a necessidade de construção de um Centro de Convivência da Terceira Idade no Bairro Jardim Primavera, no município de Sorriso.

O Centro de Convivência passou por reformas e ampliações significativas, ampliação do saguão, academia, 4 salas, cozinha com copa, banheiros masculinos e femininos, banheiros para PNE e acessibilidade em todos os espaços físicos, também a construção de um amplo complexo aquático com duas piscinas, e dois vestiários ao lado das piscinas. E na área de jogos e diversão: mesas de sinuca, bolãozinho, cancha de bocha sendo hoje tamanho oficial. Todas as reformas, ampliações e aquisição foram feitas pensando nas necessidades de atender melhor os idosos do nosso município. Sendo prioritário os idosos de baixa renda, acima de 60 anos, o qual preconiza a Política Pública de Assistência Social.

O Centro de Convivência atende diariamente 315 idosos nas suas atividades de rotina, sendo capaz de atender e suprir toda demanda do município, já que os atendimentos são divididos por grupos. Através da Secretaria de Assistência Social, sempre foi disponibilizado ônibus, com o roteiro para deslocamento dos idosos cadastrados na Unidade, inclusive dos assentamentos Poranga e Casulo. Hoje, com o comprometimento e disponibilização do transporte coletivo, facilita o acesso de todos os idosos do município.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Tendo em vista os dados apresentados, a Secretaria de Assistência Social coloca-se à disposição e reforça que a estrutura do Centro de Convivência da Terceira Idade supre a demanda decorrente do público mencionado, no que tange a abrangência de todo o município.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 17 de março de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT e, por conseguinte vimos através deste responder a indicação nº 134/2025, que versa sobre a necessidade de construção de um Centro de Convivência da Terceira Idade no Bairro União, no município de Sorriso.

O Centro de Convivência passou por reformas e ampliações significativas, ampliação do saguão, academia, 4 salas, cozinha com copa, banheiros masculinos e femininos, banheiros para PNE e acessibilidade em todos os espaços físicos, também a construção de um amplo complexo aquático com duas piscinas, e dois vestiários ao lado das piscinas. E na área de jogos e diversão: mesas de sinuca, bolãozinho, cancha de bocha sendo hoje tamanho oficial. Todas as reformas, ampliações e aquisição foram feitas pensando nas necessidades de atender melhor os idosos do nosso município. Sendo prioritário os idosos de baixa renda, acima de 60 anos, o qual preconiza a Política Pública de Assistência Social.

O Centro de Convivência atende diariamente 315 idosos nas suas atividades de rotina, sendo capaz de atender e suprir toda demanda do município, já que os atendimentos são divididos por grupos. Através da Secretaria de Assistência Social, sempre foi disponibilizado ônibus, com o roteiro para deslocamento dos idosos cadastrados na Unidade, inclusive dos assentamentos Poranga e Casulo. Hoje, com o comprometimento e disponibilização do transporte coletivo, facilita o acesso de todos os idosos do município.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Tendo em vista os dados apresentados, a Secretaria de Assistência Social coloca-se à disposição e reforça que a estrutura do Centro de Convivência da Terceira Idade supre a demanda decorrente do público mencionado, no que tange a abrangência de todo o município.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 17 de março de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT e, por conseguinte vimos através deste responder a indicação nº 144/2025, que versa sobre a necessidade de construção de um Centro de Convivência da Terceira Idade no Bairro Rota na zona Oeste, no município de Sorriso.

O Centro de Convivência passou por reformas e ampliações significativas, ampliação do saguão, academia, 4 salas, cozinha com copa, banheiros masculinos e femininos, banheiros para PNE e acessibilidade em todos os espaços físicos, também a construção de um amplo complexo aquático com duas piscinas, e dois vestiários ao lado das piscinas. E na área de jogos e diversão: mesas de sinuca, bolãozinho, cancha de bocha sendo hoje tamanho oficial. Todas as reformas, ampliações e aquisição foram feitas pensando nas necessidades de atender melhor os idosos do nosso município. Sendo prioritário os idosos de baixa renda, acima de 60 anos, o qual preconiza a Política Pública de Assistência Social.

O Centro de Convivência atende diariamente 315 idosos nas suas atividades de rotina, sendo capaz de atender e suprir toda demanda do município, já que os atendimentos são divididos por grupos. Através da Secretaria de Assistência Social, sempre foi disponibilizado ônibus, com o roteiro para deslocamento dos idosos cadastrados na Unidade, inclusive dos assentamentos Poranga e Casulo. Hoje, com o comprometimento e disponibilização do transporte coletivo, facilita o acesso de todos os idosos do município.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Tendo em vista os dados apresentados, a Secretaria de Assistência Social coloca-se à disposição e reforça que a estrutura do Centro de Convivência da Terceira Idade supre a demanda decorrente do público mencionado, no que tange a abrangência de todo o município.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 17 de março de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

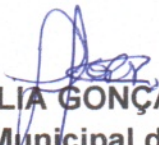
Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Em resposta a indicação nº 161/2025, que versa sobre a necessidade de criação de um Centro de Reflexão e Responsabilização para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, em Sorriso – MT, vimos por meio deste enfatizar a relevância da indicação proposta e salientar que os atendimentos ofertados para mulheres em situação de violência são realizados, na unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, do qual a equipe de referência, realiza trabalhos em grupo com as mulheres, além de atendimentos individualizados, do qual podem mensurar de forma informal, a adesão às orientações que possibilitam o rompimento do ciclo de violência vivenciado por cada uma delas.

Vale ressaltar, que existe no município um Termo de Cooperação para Unificação das Redes de Proteção a Mulher, Criança, Adolescente e Idoso, composta por diversos atores que executam serviços direcionados as referidas demandas, e o Ministério Público executa grupos reflexivos para agressores.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.

Atenciosamente,


JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 148/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 20 de março de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 182/2025 e Indicação nº 150/2025.

Senhor Secretário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
21.03.25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 1 Diante da Indicação nº 150/2025 - "[...] instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), com placas de sinalização, na Avenida dos Imigrantes, na altura da SEMSEP [...]";
- 2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação pretendida de redutores de velocidade.
- 3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL**

OFÍCIO N° 149/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 20 de março de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício n° 182/2025 e Indicação n° 153/2025.

Senhor Secretário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
21/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 Diante da Indicação n° 153/2025 - "[...] implantação de redutor de velocidade eletrônico e sinalização, na Avenida Oregon entre o cruzamento da Rua Flórida e da Rua Colorado, localizada no Bairro Portal Kaiaki [...]";

2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação pretendida de redutor de velocidade eletrônico.

3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 147/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 20 de março de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 182/2025 e Indicação nº 149/2025.

Senhor Secretário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
nº 147/2025
03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 Diante da Indicação nº 149/2025 - "[...] alternativas que reduzam a velocidade de veículos que circulam na Avenida Natalino João Brescansin [...]";

2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação de qualquer melhoria pretendida.

3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO N° 145/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 20 de março de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício n° 182/2025 e Indicação n° 120/2025.

Senhor Secretário,

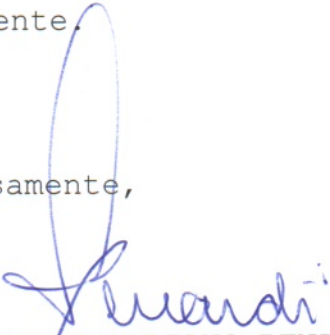
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
21.03.25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 Diante da Indicação n° 120/2025 - "[...] implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Claudino Francio com a Rua São Silvestre [...]";

2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação do pretendido semáforo.

3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,


NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL**

OFÍCIO Nº 146/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 20 de março de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

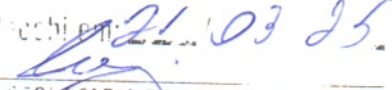
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 182/2025 e Indicação nº 137/2025.

Senhor Secretário,

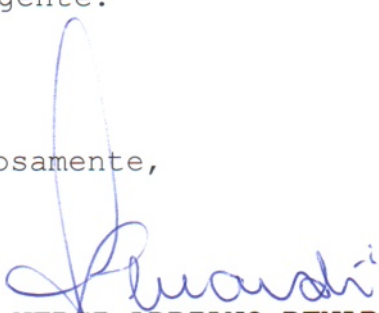
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 21.03.25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 Diante da Indicação nº 137/2025 - "[...] implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Curitiba com a Perimetral Sudoeste [...]";

2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação do pretendido semáforo.

3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,


NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL**

OFÍCIO N° 143/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 20 de março de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício n° 182/2025 e Indicação n° 111/2025.

Senhor Secretário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 20/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 Diante da Indicação n° 111/2025 - "[...] implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Claudino Francio [...]";

2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação da pretendida faixa elevada para travessia de pedestres.

3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL**

OFÍCIO Nº 142/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 20 de março de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

78890-000 Sorriso. MT

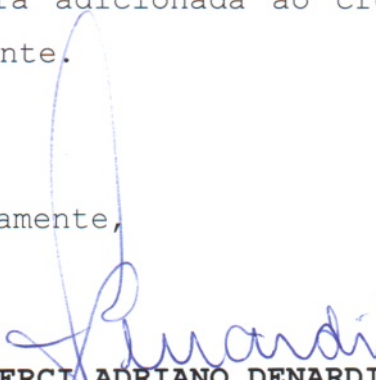
Assunto: Resposta ao Ofício nº 182/2025 e Indicação nº 102/2025.

Senhor Secretário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Pecinielli 21/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 1 Diante da Indicação nº 102/2025 - "[...] implantação de faixa para pedestres na Avenida Blumenau Sul [...]";
- 2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação da pretendida faixa exclusiva para pedestres.
- 3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,


NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 140/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 20 de março de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 182/2025 e Indicação nº 100/2025.

Senhor Secretário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
21/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 1 Diante da Indicação nº 100/2025 - "[...] implantação de via para pedestres na Avenida Blumenau Sul [...]";
- 2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação da pretendida via exclusiva para pedestres.
- 3 Comunico que a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025

Ofício N° 118/2025 - SEMCT

Sorriso – MT., 20 de março de 2025

Ao Senhor

Bruno Delgado

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta Ofício SMA n° 185/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 21/03/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício SMA n° 185/2025, acompanhado da cópia das indicações n° 118,129,143,155 e 156/2025.

Após análise minuciosa das indicações dos nobres edis, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

Indicação n° 118/2025 – Vereadora Professora Silvana Perin – MDB - Versando sobre apoio financeiro e estrutural ao CTN, para realização da Festrilha.

Resposta: Agradecemos a vossa indicação e informamos que já consta em nosso planejamento, o apoio ao CTN pra realização da Festrilha 2025.

Indicação n° 129/2025 – Wanderley Paulo – Progressistas – Versando sobre tornar o município de Sorriso cidade irmã de Curitiba.

Resposta: Agradecemos a vossa indicação e estudaremos a possibilidade de atender a demanda.

Indicação n° 143/2025 – Gringo do Barreiro – PL - Versando sobre a modernização da Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato com a criação de um acervo digital.

Resposta: Agradecemos a vossa indicação, colocaremos em pauta para ver a possibilidade de realização da matéria em questão.

Indicação nº 155/2025 – Jane Delalibera – PL - Versando sobre a implantação do Projeto “Cinema na Praça”.

Resposta: Agradecemos a vossa indicação e informamos que já consta no nosso calendário cultural 10 (dez) sessões em diversos bairros da nossa cidade, para o ano corrente

Indicação nº 156/2025 – Jane Delalibera – PL – Versando sobre a instituição da Semana Municipal da Arte e Cultura no município de Sorriso.

Resposta: Agradecemos a vossa indicação e colocaremos em pauta para incluir no calendário cultural.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Marisa Netto

Marisa de Fátima dos Santos Netto

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Portaria 009/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL



OFÍCIO Nº 173/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 28 de março de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 182/2025 e Indicação nº 167/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação nº 167/2025 - "[...] instalação de placas de sinalização de trânsito e identificação das ruas no bairro Europark [...]";

2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação pretendida de placas de sinalização de trânsito.

3 Comunico que a solicitação de "instalação de placas de sinalização de trânsito" foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao cronograma de execuções, conforme orçamento vigente.

4 Quanto a solicitação de "identificação das ruas" deve ser requerida junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento-SINTRA, pondero ainda uma verificação da responsabilidade do Loteador na Secretaria Municipal de Cidade-SEMCID sobre esse assunto.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Portaria nº 010/2025

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código e077cdd6-68d6-4438-ad05-0f9a9f8d47f0, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas



NERCI ADRIANO DENARDI (XXX.537.290-XX) Matricula: 15398

Título: Secretário de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://pfsoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/soriso#/assinatura> e informe o código e077cd6-68d6-4438-ad05-0f9a9f8d47f0, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL**



OFÍCIO Nº 174/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 28 de março de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 182/2025 e Indicação nº 126/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação nº 126/2025 - "[...] *instalação de câmeras de segurança nas vias públicas do Distrito de Primavera [...]*";

2 Informo a necessidade de um estudo técnico da viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação pretendida.

3 Comunico que por parte desta Secretaria-SEMSEP, já se encontra em trâmite, a instalação de 20 (vinte) câmeras, em pontos estratégicos do Distrito de Primavera do Norte, definidos pelas forças de Segurança local, por meio do Projeto Estadual e convênio do Vigia Mais MT 2ª Etapa.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025

Assinaturas



NERCI ADRIANO DENARDI (XXX.537.290-XX) Matrícula: 15398

Título: Secretário de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://prefsortiso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 56b8cc1d-911b-40d7-bc71-878f99de1e40, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.